

PORTARIA N.º 387/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 48 § 2, da Lei Municipal 971/2022 de 15 de junho de 2022, que reestrutura o Plano de cargos e carreira e remuneração dos profissionais do magistério do quadro do sistema público Municipal de educação de Brejão e dá Outras providencias.

CONSIDERANDO Ofício SME n° 0231/2026 de 20.08.2026, no qual justifica a excepcionalidade da necessidade.

CONSIDERANDO À licença médica da Professora Maria de Cássia Lopes, concedida por 07 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Idaiana Ribeiro de Brito** – CPF: [REDACTED] pagamento pela substituição no período de 03.08.2026 a 06.08.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Agosto de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045.145.234-88

